



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 06, de 01 de março de 2023

Aprova o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e programas de disciplina do Curso Binacional em Hospedagem, a ser ofertado em parceria do Campus Santana do Livramento com a UTU.

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de aprovação do PPC, da Matriz Curricular e dos programas de disciplina do Curso Binacional em Hospedagem, a ser em parceria entre o Campus Sapucaia do Sul e a UTU para que o curso entre em vigor no primeiro semestre de 2023 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. O Projeto Pedagógico do curso.
2. A matriz curricular do curso.
3. Os programas de disciplina dos dois anos e das disciplinas optativas.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 01 de março de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 01/03/2023 15:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 209913

Código de Autenticação: d0e9678016



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br